



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 024/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>450 / 2025</u> DATA <u>11/02/2025</u> <u>11:51h</u> Responsável: <u>Edmundo Tóles dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>25 / 02 / 2025</u> Visto <u>Edmundo Tóles dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
---	--

AUTOR: Vereador Sílvia Dutra da Silva e Celso Henrique Batista da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação de recursos de sedação para pacientes autistas em consultórios odontológicos municipais.

Considerando que um número crescente de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrenta dificuldades relacionadas ao atendimento odontológico devido à hipersensibilidade sensorial, à ansiedade e ao medo de procedimentos invasivos, tornando necessário o uso de métodos alternativos para garantir o acesso e o conforto desses pacientes;

Considerando que a utilização de sedação em consultórios odontológicos pode ser uma solução eficaz para proporcionar uma experiência mais tranquila e segura durante o tratamento odontológico, reduzindo o sofrimento e o estresse, e possibilitando a realização de procedimentos essenciais para a saúde bucal dos pacientes;

Considerando que métodos de sedação, como a sedação com óxido nitroso, sedação oral e sedação intravenosa, são amplamente reconhecidos por sua eficácia e segurança em tratamentos odontológicos e têm se mostrado particularmente benéficos para pacientes com necessidades especiais, incluindo os com TEA;

Considerando a necessidade de garantir que os profissionais da saúde odontológica do município estejam devidamente capacitados e equipados para atender adequadamente esse público,

Indico a Vossa Excelência:



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

1. A implementação de programas de capacitação para dentistas e profissionais de saúde do município no atendimento a pacientes autistas, com ênfase no uso de técnicas de sedação seguras e adequadas a esse perfil de paciente.

2. A aquisição e disponibilização de equipamentos odontológicos especializados para a sedação de pacientes com TEA, como aparelhos de sedação com óxido nitroso, e equipamentos de monitoramento de sinais vitais, para garantir a segurança e o conforto dos pacientes durante os procedimentos.

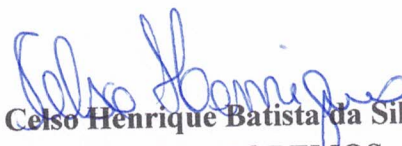
3. A criação de protocolos e orientações específicas para a realização de tratamentos odontológicos em pacientes autistas, incluindo o uso de técnicas de imersão sensorial, distração e outros recursos que possam auxiliar na redução da ansiedade e do estresse dos pacientes.

4. A inclusão de recursos odontológicos adaptados para o atendimento de autistas nas unidades de saúde municipais, de forma a garantir acesso universal e humanizado a todos os cidadãos.

Esta indicação visa proporcionar um atendimento mais inclusivo e humanizado aos pacientes autistas, assegurando que esses cidadãos, muitas vezes vulneráveis ao estresse durante o tratamento odontológico, recebam cuidados adequados e seguros. A implementação das medidas sugeridas promoverá o acesso à saúde bucal de forma mais eficiente, garantindo o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com TEA, além de alinhar o município às práticas de saúde inclusivas e inovadoras.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.


Silvinho Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador - PODEMOS



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº	ATA		PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 024/2025			
	Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”